

**PORTARIA Nº 38.238/2012**

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 22.942/2009 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº: 3125/2012,

**RESOLVE**

Art. 1º -Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LIETE MERANTE DIAS FALAT, matrícula 3104, o tempo de contribuição de 1 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	25/04/1994 - 21/06/1994	Geral	0	1	27

Art. 2º -A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 5 de outubro de 2012.

**ROSEMARI SCHUERSOVSKI**  
Diretora Geral da SMGP